DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Educação - CME 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

Parecer CME nº 05 /2022	**Taciba - SP**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	
ASSUNTO: **Educação de Jovens e Adultos** -	
Relatora: Vanessa Ananias Malacrida	
APROVADO EM: 12/12/2022	

Histórico

Considerando que esse município oferece Educação de Jovens e Adultos e que a mesma é uma das metas do Plano Nacional de Educação e consequentemente do Plano Municipal de Educação, ocorre que, em reunião do Conselho CACS FUNDEB, foi apontado o gasto com vários professores para um número extremamente baixo de alunos matriculados. Diante do exposto, em reunião do dia 12 de dezembro de dois mil e vinte dois a secretária municipal de educação solicitou verbalmente o parecer do conselho municipal de educação sobre as possibilidades da oferta de EJA no município sugerindo encaminhar os poucos interessados para cidades vizinhas oferecendo o transporte e também orientá-los para procurarem as opções de eliminação de matérias ofertadas em Presidente Prudente.

Conclusão

Após a discussão e análise, considerando o plano municipal de educação e a realidade do município em relação a escolarização da população, o Conselho Municipal de Educação emitiu Parecer **desfavorável** ao fechamento da oferta de EJA visto que seria inviável para a maioria, uma vez que muitos já chegam atrasados devido ao trabalho, não chegariam a tempo no horário do ônibus. O conselho também apontou que para alunos dos primeiros termos, público alvo da alfabetização eliminação de matérias não seria possível, sendo esta uma oportunidade interessante sim para outras séries dos anos finais.

O conselho concorda que o número de alunos matriculados neste ano de 2022 realmente foi extremamente baixo, mas contraria a lei 639/2015 fechar a oferta de Eja, a oportunidade de escolarização para aqueles que não tiveram acesso na idade própria deve ser garantido, porém observa-se o desinteresse do público alvo da Educação de Jovens e Adultos, sendo assim o conselho sugere que deve ser feito um trabalho de rede de forma intersetorial abrangendo a educação, a saúde e assistência social para identificar quem são os analfabetos e aqueles que não concluíram o ensino fundamental e organizaram

estratégias de busca ativa e divulgação, este conselho sugere que as turmas devem ser abertas com um mínimo de 10 alunos cada nos anos iniciais e mais de 10 alunos nos anos finais. Devendo haver um esforço de divulgação e busca ativa efetiva para que se complete a turma.

Taciba, 15 de dezembro de 2022.

Regiane Pereira de Oliveira
Presidente do CME